

## FUNDO EUROPEU PARA AS FRONTEIRAS EXTERNAS



## **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

## CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PROGRAMA ANUAL 2010

- 1. Encontram-se abertas candidaturas para execução da Assistência Técnica do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, nos termos definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <a href="http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt">http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt</a>.
- **2. Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º do Regulamento do Financiamento da Assistência Técnica, anexo à Portaria nº 270/2010, de 18 de Maio.
- **3. Tipologia e Financiamento:** Os projectos deverão enquadrar-se na actividade Assistência Técnica, prevista no Programa Anual de 2009, à qual se encontra afecta a dotação de Fundo a seguir indicada:

Tipologia de Acções	Comparticipação Comunitária
	Un.: Euros
Assistência Técnica	130.982,76

- 4. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será de 100% do custo total elegível de cada projecto aprovado.
- **5. Elegibilidade temporal:** 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Março de 2013.
- **6. Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia 14 de Janeiro de 2013 e as 18 horas do dia 28 de Janeiro de 2013, estendendose este último prazo até ao final do dia quando a apresentação for efectuada por via electrónica.
- 7. Critérios de selecção:

- a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao especificado para a Assistência Técnica no Programa Anual;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos de Assistência Técnica financiados por apoios públicos.

## 8. Entrega de candidaturas:

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários do Ministério da Administração Interna

Rua Almirante Barroso, 38 – 4º Andar 1049-025 LISBOA – PORTUGAL

Telefone: 21 358 37 30 /2 Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <a href="http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt">http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt</a> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para <a href="http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt">http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt</a>.

**9. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <a href="http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt">http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt</a>